ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

96.1067	ATA
EXPEDIENTE / /2015	
ACEITO EM 05 / 02 / 2015	9362
APROVADO EM 09 / 09 /2015	9467
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

(17)

INDICAÇÃO Nº 471 /2015

PROTOCOLADA SOB Nº 596 /2015

EM 22 / 01 / 2015

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, solicita que o Executivo Municipal solicite a Secretaria competente que modifique o trajeto da linha de transporte publico entre centro X Barra, para que a mesma deixe de passar somente pela Val Porto e entre no interior dos Bairros Navegantes e arredores.

Justificativa: Levando em Consideração que nem todas as Empresas do Polo Naval utilizam de transporte particular, os moradores do local que trabalham na Barra precisam caminhar muitas vezes mais de um Kl. Ate a Val Porto para Pegar o Ônibus para Barra.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2015.

Ver. Dirnei Da Motta Greque – (Cabelereiro) PROS

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3060
25 / 09 / 15
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/851

Rio Grande, 24 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1067/15, Ind. 471/15, em atendimento a proposição do Vereador Dirnei da Motta Greque, solicitando determinar à Secretaria competente a modificação do trajeto da linha de transporte público entre Centro x Barra, para que a mesma deixe de passar somente pela Val Porto e entre no interior do Bairros Navegantes e arredores, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida proposta será analisada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!